



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Uruguaiana

**EDITAL Nº 49/2024, de 29 DE MAIO DE 2024**

**Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DO IFFAR 2024/I**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA E O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUGUAIANA no uso de suas atribuições, **torna público o resultado dos recursos e o resultado final** referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a **seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I**.

1.1. Considerando as Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Superior nºs 05 e 06 de 2024, que aprovam a suspensão dos Calendários Acadêmicos do ano 2024, e orientam as atividades institucionais durante o período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, e o Memorando Eletrônico GRE Nº 17, de 2 de abril de 2024, e ainda o Memorando Eletrônico GRE Nº18, de 9 de abril de 2024, encaminhado às Direções Gerais das Unidades, Pró-reitorias e Chefias de Gabinete dos *campi*; e

1.2. Em virtude do contexto apresentado e da Portaria Eletrônica nº 603 de 2024 , que em seu Art.2º retoma o calendário acadêmico, suspenso em 03 de abril de 2024, no **Campus Uruguaiana**, neste edital, será divulgada a lista preliminar de contemplados, bem como feita a abertura do processo de recursos, da seleção específica de estudantes do **campus**.

## **2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

2.1. Conforme consta no Edital nº 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; no **grupo 2**, a **R\$ 160,00**; e no **grupo 3**, a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstos no edital.

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital com a solicitação indeferida poderão interpor recurso no **período de 03 a 04 de junho**, através do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/oQxB678KjX6wWNHVA>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Uruguiana

**Campus Uruguiana**

<b>CONTEMPLADOS NO GRUPO 1</b>	
<b>DISCENTE</b>	
1.	ANA RAQUEL FARIAS ALMERON
2.	CRISTIANO FLORES RODRIGUES JUNIOR
3.	GABRIEL CARPES JARDIM
4.	GUILHERME HENRIQUE SOUZA
5.	ISABELLE KATHYE VALAU VARGAS MENDES
6.	KRISTOFFER SEVERO VENTURA
7.	MARIA EDUARDA MACHADO ALMADA
8.	MARIA LUYZA BORGES CARDOSO
9.	MIQUÉIAS CASTRO MOLINA
10.	PEDRO GONZALEZ
11.	RITIELLY DIAS SOARES
12.	SAMUEL ELIAS SANCHES NAZIAZENO
13.	YASMIM HELENA GONÇALVES DIAS
14.	YURI GONÇALVES PAVÃO

<b>FILA DE ESPERA/SUPLENTES</b>	
<b>DISCENTE</b>	<b>GRUPO</b>
1. MARIANY DOMINGUES MÜLLER	Grupo 1
2. VITOR DANIEL DE BARROS MEDINA	Grupo 1
3. MIGUEL DE MOURA TEIXEIRA	Grupo 1
4. VITÓRIA VETTURAZZI SANTA MARIA	Grupo 1
5. LUCAS MOLINA FERREIRA SARATE	Grupo 1
6. FERNANDA TOLEDO FERREIRA	Grupo 1
7. EMANUELLE FERREIRA SOARES	Grupo 1
8. ERMÍNIO DE SIQUEIRA FORTES NETO	Grupo 1
9. PABLO RAFAEL MACHADO	Grupo 1
10. ANTONIO FELIPE MUNIZ BARRETO	Grupo 2
11. LEONARDO SOUTO COELHO	Grupo 2
12. LÓREN BAIROS ALANO	Grupo 2
13. DIULLY GRAZIELLI FONTOURA MAROTE	Grupo 2
14. ARTHUR VIEIRA MACHADO	Grupo 2
15. KATERINE GABRIELLE SALGUEIRO DE OLIVEIRA	Grupo 2
16. MURILO RAMOS LOPES	Grupo 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

17. NICÓLLY VITÓRIA AIMON	Campus Uruguiana	Grupo 2
18. ALINE GUEDES INACIO		Grupo 2
19. PAOLA FERRÃO DE MORAES		Grupo 2
20. HIAGO RAFAEL PEREIRA CÁCERES		Grupo 2
21. VINÍCIUS DE QUADROS DA ROSA		Grupo 2
22. LÁZARO LIMA SAUCEDO		Grupo 2
23. ISABELA FLORES FARIAS		Grupo 2
24. HYURICK TEDY OCAMPO		Grupo 2
25. RAFAEL DA SILVA		Grupo 2
26. SIBÉLY FERREIRA DE ARAUJO		Grupo 2
27. VINÍCIUS RODRIGUES DE CAMPOS		Grupo 2
28. KASSIANO DE FREITAS FELIX		Grupo 2
29. JOÃO VITOR BITTENCOURT MONTEIRO GUIMARÃES		Grupo 2
30. JOÃO GUILHERME BITTENCOURT MONTEIRO		Grupo 2
31. JONAS SILVA PINHEIRO		Grupo 2
32. DANIEL DA SILVA GONZALES		Grupo 2
33. MANUELLA DUARTE DIAS		Grupo 2
34. MATEUS RODRIGUES CUTY		Grupo 2
35. LUANA DE VARGAS DE MELLO		Grupo 3
36. MANUELA MACHADO DOS SANTOS		Grupo 3
37. DIEGO ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES		Grupo 3
38. JEVERSON MIGUEL RIOS FAGUNDES		Grupo 3
39. VITOR MIRALHA ALVES		Grupo 3
40. LETÍCIA LUCIELLEN FAGUNDES DA ROSA		Grupo 3
41. VINICIUS MARTINS PARRA		Grupo 3
42. BEATRIZ MARTINS DE SIQUEIRA		Grupo 3
43. EDUARDA FLEITAS BARBOSA		Grupo 3
44. VANESSA CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS		Grupo 3
45. HENRIQUE ILHA MENDES		Grupo 3

**INDEFERIDOS**

**DISCENTE**

1. ANA LUIZA HERNANDES GUTERRES
2. ARTHUR CASTILHOS LEÃO
3. VICTOR KAUAN MENDES DA SILVA
4. VINICIUS DA SILVA RODRIGUES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Campus Uruguiana**

Uruguiana, 29 de Maio de 2024.

**Jhonathan Alberto dos Santos Silveira**  
Diretor do Campus Uruguiana  
Portaria nº 859/2021



*Emitido em 29/05/2024*

**EDITAL Nº 4/2024 - SAEURUG (11.01.15.01.05.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 11:03 )*

**JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*GDGURU (11.01.15.01)*

*Matrícula: 1128126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **707dc798e7**